

Estudo Técnico Preliminar - ETP - DER-DF/SUOPER/DIPIS/NUADM

Estudo Técnico Preliminar - DER-DF/SUOPER/DIPIS/NUADM

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do processo: 00113-00019479/2024-75
- 1.2. Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. SUOPER/DIPIS/GEPIN
- 2.1.1. Pedro Martins da Fonseca (61)3111-5746 pedro.fonseca@der.df.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1. O presente estudo tem por finalidade subsidiar o processo licitatório para aquisição de uma **Bomba Submersa 5,5 CV Trifásica 380V**, é ideal para captação de água potável em poços com diâmetro mínimo de 4 polegadas, abastecimento de residências, chácaras, sítios e indústrias, irrigação e rebaixamento do lençol freático. insumos e para o abastecimento do PARQUE RODOVIÁRIO DO DER/DF por meio de realização de pregão eletrônico.
- 3.2. A aquisição da mesma é para o abastecimento de todo o parque rodoviário do DER/DF através do poço artesiano.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Da natureza da Contratação
- 4.2. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente, na forma Eletrônico.
- 4.3. Atender os critérios das Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR/ABNT
- 4.4. Outros temas correlatos à atividade de aplicação obedecendo as normas de segurança do trabalho e meio ambiente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

- 5.1. Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma escrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-

se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Manter o parque rodoviário abastecido com agua potável devido a necessidade de complemento do posso artesiano
- 6.2. Fornecimento de agua para os lava-jatos de todos DERs
- 6.3. Para o BPRV localizado no parque rodoviário.
- 6.4. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelo setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 7.1. As estimativas e quantidades a serem adquiridas estão definidas no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	A Bomba Submersa , é ideal para captação de água potável em poços com diâmetro mínimo de 4 polegadas, abastecimento de residências, chácaras, sítios e indústrias, irrigação e rebaixamento do lençol freático. Características Técnicas– Bombeador composto por: Corpo de sucção, mancal intermediário e corpo da válvula de retenção de aço inox, difusor e rotor de tecnopolímero injetado.	UN	1UN

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO E METODOLOGIA

- 8.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;" (Art. 60, inciso V, do Decreto-DF n.º 44.330/2023). Por se tratar de uma emergência não foi prevista a estimativa de aquisição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado é de R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais) conforme pesquisa de preço e Formação de Planilha de Custo realizada pela Gerência de Materiais de Preços. ou GEMAP, através de pesquisa de preços e Formação de Planilha de Custos.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.1. O parcelamento não é possível por se tratar de um produto único.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

11.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

12. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE;" (ART. 60, INCISO IX, DO DECRETO-DF N.º 44.330/2023)

12.1. O objeto não foi previsto no PCA 2024, por se tratar de um equipamento elétrico, não é possível prever durabilidade e substituição do mesmo, não consta no sistema e-COMPRASDF e esta com status em execução.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

13.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o DER/DF.

13.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, com a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível.

13.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13.4. Maior eficácia no abastecimento de água em todo o parque rodoviário.

14. PROVIDÊNCIAS PREVIAS A CONTRATAÇÃO

14.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

15.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos no fornecimento do material do objeto deste ETP.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Declaração de Viabilidade

16.2. Declaro(amos) viável esta contratação.

16.3. Justificativa da Viabilidade

16.4. Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável. Além disso, a contratação permitirá, a continuidade no abastecimento do parque rodoviário com o fornecimento de água de modo a não paralisar, retardar ou de alguma forma prejudicar o andamento dos serviços, desde que sejam adotadas

as premissas e conclusões descritas neste documento.

RESPONSÁVEL (IS) PELA CONFECCÃO DESTE ETP

Servidor: AILSON NERES VIANNA - Chefe do NUADM/DIPIS



Documento assinado eletronicamente por **AILSON NERES VIANNA - Matr.0094338-X, Chefe do Núcleo Administrativo**, em 10/12/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157770878)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157770878)
[verificador= 157770878](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157770878) código CRC= **93551001**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF
Telefone(s): (61)3111-5719
Sítio - www.der.df.gov.br

00113-00019479/2024-75

Doc. SEI/GDF 157770878